



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 294/2026 - TORNA SEM EFEITO PARTE DO EDITAL N° 242/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.656, de 28/04/2022,

Considerado a decisão proferida no processo judicial n° 6000251-47.2026.8.03.0000, que determinou a anulação do ato administrativo de inaptidão da fase de saúde, da candidata Adrielly da Silva Santos, classificação n° 1465.

Considerando que a decisão em comento determinou a reintegração da candidata ao concurso.

Considerando que o curso de formação da atual turma está com expectativa de encerramento no dia 23/06/2026, não sendo possível realizar a matrícula da candidata imediatamente, uma vez que a mesma, não teria a carga horária mínima para aprovação exigida, bem como, levando-se em consideração o atual estágio avançado do curso, o ingresso imediato, poderia colocar em risco sua incolumidade e a de terceiros.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o resultado publicado por meio do Edital, n° 242/2026, relacionados à fase de saúde, da candidata Adrielly da Silva Santos, classificação n° 1465.

II – Reservar vaga à candidata Adrielly da Silva Santos, classificação n° 1465, no Curso de Formação da Turma 4, que iniciará na primeira semana do mês de julho de 2026

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n° 4650/2024



Cód. verificador: 864835638. Cód. CRC: B4ECCE2
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

